



Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez e Monitoramento de Enquadramento de Operações para Fundos CVM 175 – atualizados conforme Diretriz ANBIMA nº 14

Início da vigência desta Política: 29/10/2021

Sumário

| | |
|---|--------------------------------------|
| Introdução | 2 |
| Definição | 2 |
| Objetivo..... | 2 |
| Metodologia | 3 |
| Monitoramento de Risco de Liquidez | 3 |
| Controle de Descasamento entre Ativo e Passivo: | 3 |
| Margem de Segurança ao Risco de Liquidez: | 3 |
| Teste de Estresse: | 3 |
| Fundo Esh Theta FIM..... | 3 |
| Fundo Prospera FIA..... | 4 |
| Procedimentos Em Situações Especiais De Ilíquidez Das Carteiras | 5 |
| Monitoramento das Carteiras em relação ao Enquadramento | 5 |
| Estrutura Organizacional..... | 6 |
| Riscos pré-estabelecidos por produtos e /ou estratégias..... | Erro! Indicador não definido. |
| Periodicidade dos Controles e Testes de Verificação | 7 |



Introdução

Este manual de gerenciamento de risco de liquidez foi criado pela equipe da Esh Capital e visa atender os requerimentos contidos na Instrução Normativa 558, da Comissão de Valores Mobiliários (ICVM558), e na Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para Fundos 555 nº 14, de 01 de dezembro de 2021, e na Resolução 4.090 do Conselho Monetário Nacional. As políticas e processos contidos neste documento foram aprovados pela diretoria da Esh Capital.

A estrutura funciona de modo que, qualquer evento que possa interferir negativamente no negócio, possa ser identificado e tratado de forma adequada, rápida e segura.

Definição

De acordo com a diretriz da ANBIMA, Risco de Liquidez é a possibilidade do fundo/carteira não honrar de forma integral as necessidades imediatas e futuras do passivo do fundo (resgates de cotistas, despesas legais e administrativas do fundo/carteira, custo com a contratação de prestadores de serviços para o fundo, entre outras) e também do ativo do fundo/carteira (depósito de garantias, pagamento de ajustes, dificuldade em negociar um ativo aos preços de mercado em função do volume elevado da posição x o mercado, entre outras).

O controle de risco procura limitar o tamanho e a probabilidade de perdas absolutas, sendo certo que perdas não são necessariamente indicação de falhas no gerenciamento de risco. Uma gestão de risco eficiente reconhece que grandes perdas são possíveis e desenvolve planos de contingência que lidem com tais perdas se as mesmas ocorrerem.

Objetivo

A Gestora é a principal responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez, devendo estar comprometido em seguir políticas, práticas e controles internos necessários à adequada gestão do risco de liquidez dos seus fundos de investimento a fim de mitigar possíveis riscos que estão sob sua gestão em conjunto com o Administrador Fiduciário.



Metodologia

A metodologia de gerenciamento utilizada pela gestora se baseia em análises de fluxo de caixa e utilização de controles de liquidez por meio indicadores de risco. Essas análises são feitas diariamente, buscando mostrar a situação de liquidez dos fundos em relação à margem de segurança ao risco de liquidez.

Análise de fluxo de caixa:

A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez da instituição, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos da instituição no horizonte de tempo.

Caso o fundo apresente um desenquadramento quanto a definição, a área de Risco aciona a Gestão para enquadramento imediato.

Monitoramento de Risco de Liquidez

Controle de Descasamento entre Ativo e Passivo:

A estratégia de investimento da Esh Capital não permite ocorrer descasamento entre ativo e passivo, uma vez que todo o capital ainda não investido é mantido em renda fixa de liquidez diária com baixo risco definido na Política de Risco da instituição, e o capital já investido está empregado em ativos líquidos. Deixamos uma margem de liquidez entre 05 e 10% do PL, com disponibilidade suficiente para honrar seus compromissos.

Seguimos nesta Manual, todas as Políticas e Procedimentos citados no Art. 91 da ICVM 555

Margem de Segurança ao Risco de Liquidez:

É definido pelo Comitê de Riscos e Investimentos o percentual do PL dos fundos alocado em ativos de liquidez imediata.

Teste de Estresse:

Considerando um cenário de estresse, os Fundos de Investimento serão geridos de maneira tal que 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do Fundo de Investimento. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 1/3 (um terço) de seu volume médio negociado. O volume médio negociado é a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 66 (sessenta e seis) dias úteis.

Fundo Esh Theta FIM por ser uma FIM com tributação de renda variável, deve estar sempre comprado em ações no mínimo de 67% do seu PL.

As ações/ativos escolhidos são sempre com bastante liquidez e no caso de haver ativo sem liquidez, o fundo pode ter até 10% do seu PL investido.

O prazo de resgate é D+16 para conversão e D+18 para pagamento. Vide capítulo específico neste Manual sobre Riscos pré-estabelecidos por produtos



Fundo Prospera FIA, por ser um FIA, deve estar sempre comprado em ações no mínimo de 67% do seu PL. Ele pode pelo Regulamento ter 100% em apenas 1 ativo/ação, mas nosso mandato faz com que o limite máximo de cada ação não seja superior a 10% do PL e nem menor do que 4% do PL.

Número de ativos na carteira, entre 12 a 15 ações. O resgate deste Fundo é D+30 (conversão de cotas) com pagamento em D+1 após a conversão. Vide capítulo específico neste Manual sobre Riscos pré-estabelecidos por produtos

Adicionalmente ao controle de liquidez das posições, a programação de investimento e liquidez dos fundos deverá respeitar o seu respectivo passivo. Todos os fundos deverão manter posições com liquidez suficiente para honrar com 90% (noventa por cento) dos resgates solicitados e ainda não pagos e, adicionalmente, um montante de segurança adicional totalizando 25% (vinte e cinco por cento) dos resgates programados e ainda não pagos. Tal liquidez deverá levar em consideração o caixa do fundo, a velocidade de liquidação das posições e o prazo de resgate.

Na análise do Passivo, consideramos ainda:

- ✓ Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios consistentes e passíveis de verificação (média histórica) e a metodologia divulgada mensalmente pela ANIBMA para a construção da matriz.
- ✓ O grau de concentração das cotas por cotistas
- ✓ Os prazos para liquidação de resgates
- ✓ O grau de concentração de alocadores, distribuidores e a análise do comportamento esperado por estes.
- ✓ Vértices utilizados na metodologia: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três) dias úteis.,

Gestão de caixa: (i) O sistema interno competente utilizado pela Gestora monitora o fluxo de caixa dos Fundos de Investimento não permitindo que o nível de caixa de cada fundo fique abaixo de 1% do PL.; (ii) o caixa dos Fundos de Investimento deve ser investido em ativos de liquidez diária tais como (a) títulos públicos federais e (b) fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha.

Métrica de Liquidez: “Número de Dias para Liquidar” é uma das métricas mais utilizadas no mercado para avaliar a liquidez de um portfólio de ações. Essa métrica indica quantos dias seriam necessários para liquidar uma posição, baseando-se no volume histórico negociado e no tamanho da posição dos fundos. Para obter essa avaliação, foram adotadas as duas premissas abaixo:

1. Média do Volume Negociado.
2. Percentual deste volume histórico que poderia ser negociado sem impacto relevante na cotação do ativo.

Portanto, usamos dois cenários para avaliar a liquidez dos ativos:

Cenário 1:



$$\text{Número de Dias para Liquidar} = \frac{\text{Quantidade Ações} * \text{Preço Ação}}{\text{Volume médio 3 meses} * 25\%}$$

Cenário 2:

$$\text{Número de Dias para Liquidar} = \frac{\text{Quantidade Ações} * \text{Preço Ação}}{\text{Volume médio 20 dias} * 25\%}$$

O gerenciamento de liquidez é feito em dois níveis: (i) considerando-se cada fundo individualmente e (ii) as posições agregadas de todos os fundos geridos pela Sociedade. Em ambos os casos, o monitoramento dos itens abaixo é feito diariamente: $\text{Número de Dias para Liquidar} = \frac{\text{Quantidade Ações} * \text{Preço Ação}}{\text{Volume médio 3 meses} * 25\%}$ $\text{Número de Dias para Liquidar} = \frac{\text{Quantidade Ações} * \text{Preço Ação}}{\text{Volume médio 20 dias} * 25\%}$

Procedimentos Em Situações Especiais De Ilquidez Das Carteiras

Em casos excepcionais de ilquidez dos ativos componentes da carteira dos Fundos de Investimento, inclusive em decorrência dos pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário de algum dos Fundos de Investimento ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Gestora poderá solicitar que a administradora declare o fechamento para a realização de resgates do Fundo sem liquidez, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, na forma do regulamento do Fundo correspondente, para tratar sobre as seguintes possibilidades: - reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgate; - possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; - cisão do Fundo de Investimento; e - liquidação do Fundo de Investimento.

Monitoramento das Carteiras em relação ao Enquadramento

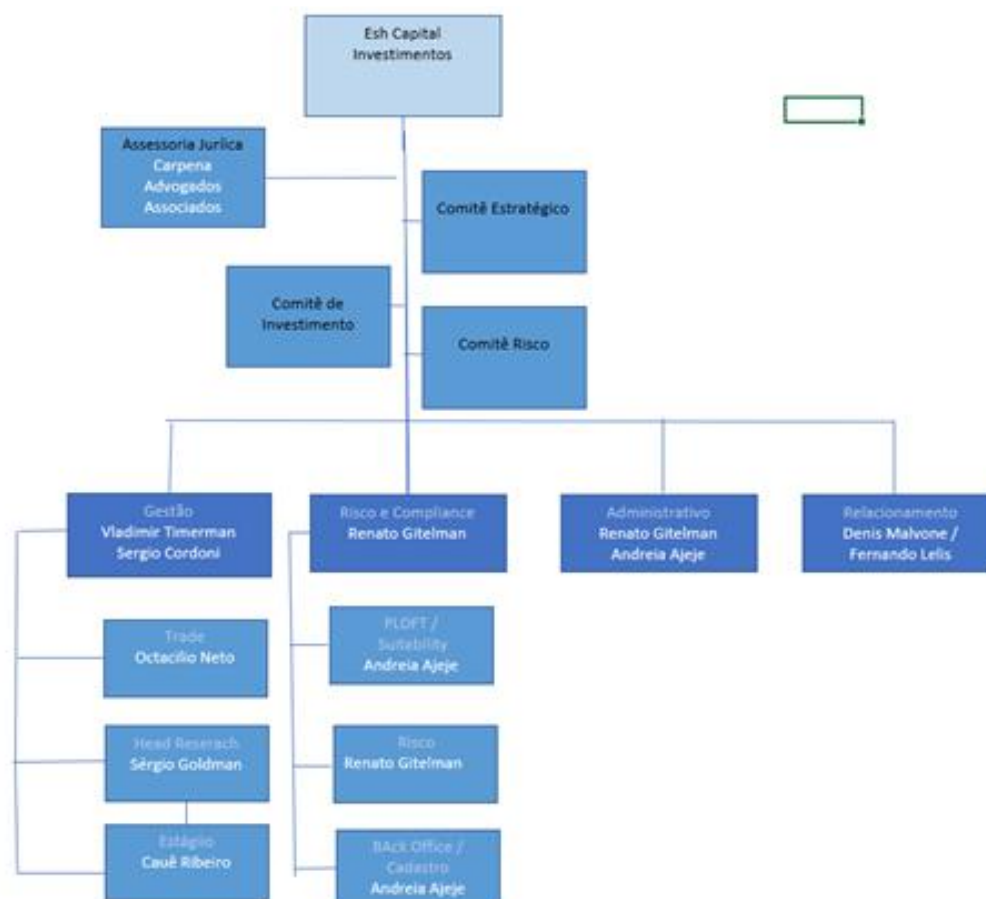
Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

O Gestor responsável pelo procedimento de aquisição, ao realizar a análise dos investimentos pretendidos, os submete à uma planilha online proprietária gerencial de enquadramento. Esta planilha observa as regras relativas aos regulamentos dos fundos de investimentos, de forma que o enquadramento seja sempre preservado, emitindo alertar em caso de desenquadramento.

No caso de desenquadramento dos fundos de investimento sob nossa gestão, a Tática dá um prazo aos seus gestores de um prazo máximo de 24 horas para que eles sejam reenquadrados da seguinte forma:

- a) A venda ou compra imediata dos ativos que são alvo do desenquadramento;
- b) No caso de ativos com menor liquidez, serão reduzidos gradualmente, buscando melhores esforços no que diz respeito a taxas de vendas, causando o menor impacto possível.

Estrutura Organizacional



O Comitê de Risco e Compliance é responsável pela definição do critério de alocação de recursos do ponto de vista de risco de liquidez, bem como pela definição da margem de segurança, métricas do risco de liquidez.

O monitoramento é feito pelo Comitê de Riscos e Compliance que é composto pelos:

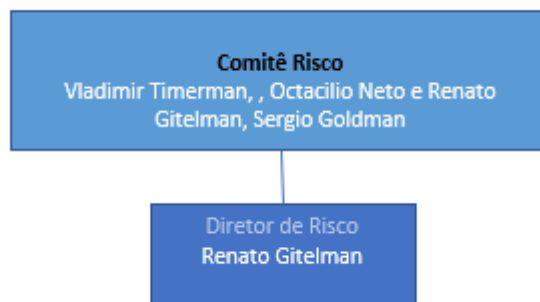
- ✓ Diretor de Risco e Compliance
- ✓ Sócios Administradores
- ✓ Poderão ser convocados outros membros, caso necessário

O Comitê se reúne obrigatoriamente a cada mês. No entanto, dada a estrutura enxuta da Gestora, discussões sobre riscos dos portfólios podem acontecer com mais frequência, em particular em momentos de maior agitação dos mercados. O Comitê também poderá ser convocado extraordinariamente, em caso de necessidade ou oportunidade.



Decisões: As decisões do Comitê de Risco deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Risco. Dessa forma, as decisões do Comitê de Risco em matéria de gestão de risco deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido exclusivamente ao Diretor de Risco o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações. Em relação a medidas corretivas e medidas emergenciais, o Diretor de Risco poderá decidir monocraticamente. As decisões do Comitê de Risco serão formalizadas em ata, física ou eletrônica, as quais permanecerão arquivadas pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos

O Comitê de Compliance e Risco a Diretoria de Risco são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador.



Periodicidade dos Controles e Testes de Verificação



Os controles são efetuados diariamente. O acompanhamento do mercado e as mudanças na liquidez dos ativos e dos passivos são discutidos no Comitê.

Testes de verificação de aderência/eficácia, são efetuados com a periodicidade mínima de seis meses

Este Manual tem revisão prevista a cada 12 meses ou em caso de mudanças internas na gestora, este prazo deverá ser antecipado.

XXX

Data de publicação e início da vigência: 29/10/2021

Última atualização: 12/03/2026

Área responsável: Risco e Compliance.

Elaborado por Renato Gitelman